



## ATA DE REUNIÃO

MONTE NEGRO/RO, 13 de abril de 2026.

Ata nº 345/CME/MN/RO.

<p><b>Localização:</b> Ata de Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Educação-CME, localizado na Avenida Marechal Cândido Rondon, s/nº, centro, Monte Negro - RO.</p>	<p><b>Conselheiras presentes:</b> <b>Ironete Aparecida Pereira Schmidt</b> Representante dos Conselhos Escolares.</p>
<p><b>Data e horário:</b> Aos 13 (treze) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (2026) reuniram-se os Conselheiras(os) para realização de uma reunião ordinária, a partir das 14h (quatorze horas).</p>	<p><b>Fabiana Regina Valério</b> Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.</p>
<p><b>Pauta do dia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Leitura do Parecer n.09/CME/MN/RO/2026. Plenária para a Votação do processo de aprovação que Institui a Computação como Complemento à BNCC no Sistema de Ensino De Monte Negro/RO, Sob Id: Id: 133.E44 - 0000706.03.16-2026 - Secretaria Municipal De Gestão Em Educação.</li> <li>Organização da Resolução 058/CME/MN/RO/2026.</li> </ul>	<p><b>Mônica Guedes B. Nunes de Araújo</b> Representante da Categoria do Poder Executivo.</p> <p><b>Hélio Frantesko dos S. Ramalho</b> Representantes dos Diretores das Escolas Municipais.</p>
<p><b>Desenvolvimento:</b> A presidente Fabiana Regina Valério, iniciou a reunião agradecendo todos os conselheiros pela presença e apresentou a pauta do dia. Na sequência deu-se início apresentação da Relatora Micele Albano de Moraes realizada a leitura que dispõe, e institui a Computação Como Complemento À Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no Currículo Da Educação Infantil e Ensino Fundamental e Dispõe Sobre o uso das Tecnologias Digitais no âmbito das Unidades Escolares do Município De Monte Negro/RO. Logo após protocolado por meio do sistema ATHUS, o qual a mesma apresentou o voto favorável à aprovação do mesmo, seguindo para a votação da mesa, o qual foi aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes. Após foi organizada a Resolução 058/CME/MN/RO/2026.</p>	<p><b>Giliane Bergamo</b> Representante das Escolas Particulares.</p> <p><b>Kátia de Lima Pinto:</b> Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação – SINTERO.</p> <p><b>Micele Albano de Moraes</b> Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.</p>
<p><b>Encerramento:</b> Nada mais a tratar, após a ata lida por mim <b>Giliane Bergamo</b> e aprovada pelas (os) demais conselheiras(os), será assinada por todos os presentes.</p>	

### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MONICA GUEDES BARBOSA NUNES DE ARAUJO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 214.39\*. \*\*3-\*7 em 13/04/2026 17:31:50, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17E3.1Z31.650E.316X.1661, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 028.62\*. \*\*4-\*5 em 13/04/2026 16:51:44, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16X6.5851.044X.738U.6827, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 469.08\*. \*\*2-\*4 em 13/04/2026 16:30:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16R0.2E30.620Z.A426.4217, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HELIO FRANTESKO DOS SANTOS RAMALHO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 047.62\*. \*\*4-\*9 em 13/04/2026 16:29:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16Z1.5E29.417A.E82K.4828, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MICELE ALBANO DE MORAES - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 706.67\*. \*\*2-\*7 em 13/04/2026 16:28:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1637.7228.6296.Z58H.0808, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO - PRESIDENTE - CME**, CPF: 800.43\*. \*\*2-\*2 em 13/04/2026 16:25:31, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16Z4.2W25.630W.U22A.3382, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILIANE BERGAMO - SECRETÁRIA - CME**, CPF: 719.99\*. \*\*2-\*2 em 13/04/2026 16:24:14, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16A0.6U24.514R.W417.8577, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **2.CC6.D22** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99\*. \*\*2-\*2, em 13/04/2026 16:24:14, contendo 335 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16A6.8624.114H.X216.1886

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

